



V ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: CONVERGÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Período: 16 a 19 de novembro de 2010

Local: Hotel Pestana - Salvador/BA

Oficina: O NUTRICIONISTA NO PROCESSO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Data: 19 de novembro de 2010. **Horário:** 14:00h as 16:30h

Local: Sala Graciliano Ramos

Nº de vagas: 60 participantes

Coordenação:

Prof^a MSc. Veruska Prado Alexandre (*Mini-curriculo: Nutricionista. Professora Faculdade de Nutrição – UFG FANUT-UFG. Mestre em Nutrição Humana pela UnB. Coordenadora de Gestão do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da UFG/ CECANE-UFG*)

Facilitadoras:

Nut. Esp. Augusta Bengard Carvalho Feitosa (*Mini-curriculo: Nutricionista. Especialista em Gestão de Políticas de Alimentação e Nutrição, Segurança e Inspeção dos Alimentos e Nutrição Clínica. Atua na Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*).

Nut. Dr^a Rozane Márcia Triches (*Mini-curriculo: Nutricionista. Mestre em Epidemiologia e Doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Dois Irmãos/RS*).

Objetivos:

GERAL: Refletir sobre o papel do nutricionista no processo da compra da agricultura familiar.

ESPECÍFICOS:

- Ressaltar a valorização do nutricionista frente a execução do PNAE
- Apresentar síntese das dificuldades e desafios identificados na atuação do nutricionista neste processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
- Identificar e debater estratégias para superação das dificuldades enfrentadas pelos nutricionistas na efetivação da compra da agricultura familiar pela alimentação escolar.

Obs.: entende-se aqui como estratégia, ações nos diferentes níveis de gestão e governabilidade que podem ser implantadas para apoiar este profissional no tocante a qualificar sua atuação frente a compra da agricultura familiar.

Podemos, por exemplo, levantar temas importantes a serem contemplados na formação do nutricionista que apoiarão a atuação profissional no futuro, informações relevantes a serem endereçadas aos gestores da educação nos estados e municípios, etc.

Produto:

Relatório contendo a síntese das apresentações e debates/reflexões coletivizadas e dos encaminhamentos pactuados. Identificação de estratégias de apoio aos nutricionistas para efetivação da compra de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, a ser publicado e divulgado pela CGPAE/FNDE e CECANEs.

Programação:

14:00 – 14:15h (15 min. Considerando a questão de atrasos para iniciar as atividades) – Apresentação dos participantes e da proposta de trabalho. Rápida pactuação das atividades.

Responsável: Nut. MSc. Veruska Prado Alexandre

Neste momento serão apresentadas as atividades previstas para a oficina (passos a serem seguidos), assim como as facilitadoras da oficina (Nut. Esp. Augusta Bengard Carvalho Feitosa e Nut Dr^a Rozane Márcia Triches).

Nos dias que antecedem a oficina (16 a 18/11) serão feitas perguntas a pessoas que participam do evento, com a finalidade de levantar dúvidas mais frequentes sobre a temática, de forma que as facilitadoras e coordenadora, possam responder melhor as expectativas com a oficina.

14:15 – 14:55 (40 min) Contribuição 1: **O Nutricionista no processo de compra da agricultura familiar para a alimentação escolar.**

Responsável: Nut. Esp. Augusta Bengard Carvalho Feitosa

Espera-se com esta fala: Realizar um breve resgate das atribuições previstas na Resolução nº 380 do CFN, Lei 11.947 (16/06/2009) e Resolução CD/FNDE nº 38 (16/07/2009), no tocante ao papel do nutricionista frente a execução do PNAE. A idéia desta fala é contextualizar a próxima de acordo com os marcos legais e éticos da atuação no contexto da alimentação escolar. Passo a passo da compra da agricultura familiar. O papel do nutricionista neste processo (destacando a importância deste profissional diretamente na compra dos alimentos, mas indiretamente no desenvolvimento rural, na promoção da alimentação saudável, na qualidade de vida de agricultores e escolares...). Fatores que tem se constituído em desafios e dificuldades na perspectiva de atuação do nutricionista. Apresentar algumas reflexões que possam colaborar no sentido de superar tais dificuldades.

14:55 – 15:35 (40 min) Contribuição 2: **Relato de experiência: O Nutricionista como ator da reconexão da produção e do consumo de alimentos através do PNAE no município de Dois Irmãos (RS).**

Responsável: Nut. Dr^a Rozane Márcia Triches

Expectativa com fala: Abordar a experiência exitosa e reconhecida internacionalmente a partir da atuação da nutricionista frente a execução do PNAE no município de Dois Irmãos/ RS. A partir deste relato prático e real os participantes da oficina poderão refletir sobre as dificuldades enfrentadas em seus locais de atuação e propor estratégias e ações para a superação destas.

15:35 – 16:10h (45 min) Discussão coletivizada.

Responsável: Veruska Prado Alexandre, Augusta Bengard Carvalho Feitosa, Rozane Triches e participantes que desejarem (número será limitado pela questão do tempo).

Espera-se com este momento: Promover um espaço de perguntas e respostas, debate ampliado sobre a temática da oficina. Os responsáveis deverão tomar nota em folhas de papel sulfite das sugestões/ encaminhamentos levantados pelos participantes. Este material subsidiará a síntese de recomendações/ dicas/ estratégias buscando a qualificação do nutricionista frente a compra da agricultura familiar.

16:10-16:30 (20 min). Apresentação de uma síntese preliminar, análise geral da oficina e encerramento da mesma.

Responsável: Veruska Prado Alexandre, Augusta Bengard Carvalho Feitosa, Rosane Triche e participantes que desejarem (número será limitado pela questão do tempo).

RELATORIO DA OFICINA

ESTE RELATÓRIO ESTÁ SEM ANÁLISE FINAL. DESTA FORMA, SOLICITA-SE QUE SEJAM CONSIDERADOS OS ERROS DE ESCRITA, CONCORDÂNCIA VERBAL, PARCIALIDADE DO RELATÓRIO (Conforme combinado com a equipe da CGPAE a facilitadora Augusta assumiu a coordenação da oficina a partir das 16:00h)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Início: 14:05

- Apresentação da proposta, objetivos, metodologia e produto esperado.

14:12 – Augusta Bengard - Compra da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar

- Apresentação dos atores do processo : Secretaria de Agricultura, Entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural – têm papel de articulação entre gestores do PNAE e agricultores familiares; Nutricionista – elaboração do cardápio, com conhecimento dos agricultores e gêneros alimentícios produzidos; gestor do PNAE, tem papel de compra e faz chamada específica para Agricultura Familiar; Merendeira – preparo dos alimentos, tem grande quantidade de hortaliças e frutas da AF para manipular e precisa estar sensibilizada para nova lei; Agricultor Familiar/Empreendedor Rural, que além de produtor é o fornecedor (não existem mais atravessadores);
- Papel da nutricionista: introduzir os alimentos da AF na Alimentação Escolar, por meio do cardápio. É o pontapé inicial para compra dos produtos da AF;
- Desafios da nutricionista: introduzir os produtos no cardápio; estimular a diversificação agrícola; promover hábitos alimentares saudáveis.
- Importância de se utilizar produtos da AF: cumprimento da Lei 11.947 (oferta de alimentação saudável nas escolas; inserção de pelo menos 3 porções de frutas e hortaliças por semana); potencializar as ações de SAN através do PNAE; promover o DHAA; garantir a soberania; promover a sustentabilidade; contribuir para desacelerar o êxodo rural.
- Adequação entre planejamento e elaboração do cardápio:
 - 1) Conhecer o calendário agrícola e dos produtos do Empreendedor Rural – nutricionista tem que documentar essa solicitação para a Secretaria de Agricultura/EMATER;
 - 2) Adequar a oferta de produtos ao cardápio;
 - 3) Especificação dos produtos – importante para execução adequada do cardápio. Agricultores Familiares estão conscientes disso;

- 4) Informar à Entidade Executora para execução da chamada pública.
- Controle de qualidade: legislação – Art. 25 da Resolução ° 38, de 16 de julho de 2009. É necessário ter a qualidade dos alimentos, por mais que pareça óbvio. A nutricionista é a Responsável Técnica (RT) e não deve ceder à pressão dos Gestores . É necessário ter postura profissional e chamar o CAE para exercer o controle social.
 - Inspeção e Segurança dos Alimentos: SIM – Importância de implementar (somente 07 dos presentes tem SIM em seus municípios):
 - 1) Segurança Alimentar;
 - 2) Inserção dos produtos da AF no mercado formal;
 - 3) Aquisição de produtos do próprio município;
 - 4) Desenvolvimento econômico local.
 - Desafios: processo em construção – outros desafios aparecem:
 - 1) Conhecimento do calendário agrícola;
 - 2) Interação com AF;
 - 3) Aproximação maior com os fornecedores;
 - 4) Intersetorialidade;
 - 5) Interação com ATER;
 - 6) Especificação dos produtos com AF (embalagem, peso, sabor, etc.) – é necessário aproximar do MDA e SEAGRO;
 - 7) Qualidade sanitária dos alimentos da AF;
 - 8) Utilização de orgânicos X preço;
 - 9) Estrutura das escolas;
 - 10) Sensibilização do gestor;
 - 11) Sensibilização da merendeira.
 - Existe recurso federal para compra de equipamentos (para facilitar o preparo) – é preciso que as nutricionistas se informem.
 - Passo a Passo da compra da AF para Alimentação Escolar:
 - 1) Orçamento – repasse automático do Governo Federal. Lembrar do recurso da contrapartida do município;
 - 2) Participantes do programa: Secretaria de educação. Agentes envolvidos: CAE, SEAGRO, Secretaria de Saúde, EMATER, Organizações da AF; CONSEA, Conselho de Desenvolvimento Rural. Sugere-se articulação entre os atores envolvidos. É importante a participação dos Conselhos no processo. A Secretaria de Educação deverá cadastrar os fornecedores identificados. Cabe ao nutricionista fazer o seu papel – fazer o seu pedido e entregar ao Gestor. Se o Gestor não cumprir, cabe ao TCU penalizar os gestores. A denúncia é anônima.
 - 3) Elaboração do cardápio – RT nutricionista. Não compete ao CAE a elaboração do cardápio.
 - 4) Pesquisa de Preço de Referência. A EE deverá realizar uma ampla pesquisa de preços. Preço de referência: PAA. Nos municípios que não têm PAA, deve atender média de produtos varejistas (até R\$ 100.000,00/ano) ou atacadistas (mais de R\$ 100.000,00). Preço mínimo: PGPAF.
 - 5) Chamada Pública: forma de publicizar o que o Gestor quer comprar. Deve ser amplamente divulgado (internet, jornal, rádio). TCU já está sabendo das artimanhas dos gestores na não

divulgação da chamada pública. Deve contemplar o período de início e fim do chamamento, a finalidade, local de entrega...

- 6) Fornecedores (Art. 22): Agricultores Familiares organizados em grupos formais ou informais, detentores de DAP (física e jurídica, no caso de cooperativas); Empreendedores Rurais Familiares detentores de DAP;
- 7) Habilitação dos fornecedores – entrega dos documentos (tanto para Grupo Formal quando Informal) – Elaboração do Projeto de Venda. Quem deve elaborar é o Agricultor. O MDA está capacitando os agricultores para elaboração do Projeto de Venda. No site do MDA é possível encontrar os AF;
- 8) Seleção dos Projetos de Venda – priorizar por localidade; priorizar Grupos Formais;
- 9) Contrato de compra e venda: contém cláusulas com obrigações e deveres das partes. O limite por DAP deve estar no contrato. Quem controla isso é o MDA, não é o nutricionista.
- 10) Entrega do produto – entregar conforme cronograma previsto no contrato. O produtor deve emitir Nota Fiscal.

14:47 Rozane Triches

- Nutricionista do município de Dois Irmãos há 11 anos.
- A Lei 11947 é de 2009, e a compra da AF é realizada em Dois Irmãos desde 2004.
- A caminhada não “nasceu por acaso” – foi devido às próprias necessidades do município. Município com 30.000 habitantes, com 3500 alunos. Menos de 10% do município é rural.
- 2003: pesquisa sobre perfil nutricional de escolares de 8 a 10 anos associado com práticas alimentares e conhecimentos de nutrição. Pesquisa sobre insatisfação corporal e fatores associados;
- 2004: relação entre atividade física e sobrepeso; inserção de produtos locais e da AF na AE; alimentação integral na AE;
- 2005: introdução de horto escolar;
- 2007: pesquisa sobre aceitabilidade dos cardápios oferecidos nas escolas;
- 2003-2010 – Vigilância Nutricional;
- Diagnósticos (publicados na Revista de Saúde Pública e Revista de Nutrição):
 - Cerca 20% das crianças tinham sobrepeso; 8% de obesos;
 - crianças que não tomavam café da manhã estavam associadas à obesidade;
 - consumo de leite estava associado à obesidade;
 - práticas alimentares menos saudáveis estavam associadas à obesidade;
 - crianças tinham muitos conhecimentos de nutrição, porém superficiais;
 - práticas alimentares mais saudáveis estavam associadas com melhor conhecimentos;
 - crianças que sabiam mais mentiam mais (elas respondiam o questionário de acordo com o que sabiam o que tinham que fazer, e não com o que realmente faziam);
 - 70% estavam insatisfeitos com o peso corporal;
 - 41% das meninas, mesmo eutróficas, queriam perder peso.
 - horas de TV, brincadeiras passivas também estavam associadas à obesidade.
- Questões?
 - Qual o papel do nutricionista e da nutrição frente à este cenário?
 - Qual o papel do estado das políticas e programas alimentares?

- Embora as pessoas conheçam as regras nutricionais, observa-se que não as colocam em prática. O profissional deve reconhecer que o indivíduo tem autonomia. Existe muita informação, e as crianças, principalmente, tem muitas interferências. Pensar no desafio além da responsabilização do indivíduo. O problema da obesidade não está centrado somente no indivíduo. Como é produzido o alimento que é oferecido? Como chega ao consumidor? Como é preparado? Como é consumido? O que causa ao aluno? O que causa ao ambiente? É necessário pensar em toda a temática e não somente em Educação Nutricional.
- Fazer a reconexão entre a produção e o consumo – divisor das águas. Anteriormente existia uma série de atravessadores.
- Reconexão: aproximar as duas pontas – territorializar a compra.
- Política de SAN: pensar consumo, produção, saúde, condição socioeconômica.
- Considerando todos os aspectos, o Programa de Alimentação Escolar aparece como meio de SAN.
- Como?
 - 1) Aquisições Públicas sustentáveis: Até 2009, por licitação (Lei 8666). Inclusão de produtos locais e da AF na Alimentação Escolar. Elaboração de um manual e publicação de um artigo na revista Segurança Alimentar e Nutricional.
 Dificuldades e estratégias de superação: burocráticas (revisou o processo licitatório da prefeitura; auxílio aos agricultores na documentação); preço e concorrência (especificação dos itens para “amarrar” o produto desejado; equalização da demanda à oferta conforme a qualidade e sazonalidade dos produtos); qualidade (discussão e implementação do SIM – não foi fácil pois o produtor tem medo de investir, e por outro lado o veterinário segue a lei à risca, com todas as exigências; relações de confiança – mesmo que o produtor não tivesse SIM, solicitava o agrônomo da EMATER e o veterinário e fazia uma visita, com isso comprava do agricultor até este se adequar ao SIM); organização dos agricultores (EMATER; inovação dos próprios AF; associações no CAE – representantes dos agricultores eram convidados para as reuniões de constituição do CAE e assim, entravam para o conselho).
 Resultados: viabilização da compra de gêneros dos agricultores familiares (utilização em 2009 de 60% do recurso federal em compras da AF);
 - Leite pasteurizado, mel em pote e sachê, ovos de galinha caipira e de codorna, geléia e suco de frutas orgânicas, doce de leite, melado, carne de gado, arroz orgânico integral, feijão, hortaliças e frutas.
 - 2) Saúde pública e consumo sustentável
 Crianças ficam na escola praticamente o dia todo. Quem escolhe os alimentos consumidos é o nutricionista. Espaço para Educação Alimentar e Nutricional: questão da conscientização das escolhas. Por que consumir alimentos locais?
 Construção de horto familiar
 Resultados: foram inseridos alimentos integrais e orgânicos na Alimentação Escolar. Em teste de aceitabilidade realizado por pedido do CAE, 86,6% responderam estar satisfeitas.
 Possíveis variáveis intervenientes: falta de hábito, incentivo e acompanhamento, local em que recebem o alimento e horário. Eutrofia aumentou de 2003 a 2010, enquanto sobrepeso e obesidade diminuíram.
- Reconhecimento:
 2005: Premio Gestor de Alimentação escolar

2006: Globo Reporter

2007: Convite para participar de Seminário Internacional

2010: Primeiro Lugar no prêmio SAN

Considerações finais:

- Conscientização do consumidor – a produção se adaptará às demandas

15:25 – Rodada de perguntas

- Nutricionista: tem dúvida em relação à compra quando o valor é abaixo de R\$ 100.000,00, como faz o processo de compra? Também é por meio de chamada pública?
- Sueli – Campinas: tem dúvida em relação ao PGPAF. Que órgão solicitar a tabela? Em relação à Anvisa, tinham um trabalho em conjunto. De quem é a competência para fiscalizar a carne? É o Ministério da Agricultura ou Anvisa? Em relação à compra da AF, foi falado que deve priorizar a região. E se o produto for mais caro?
- Rodrigo, nutricionista Paraná: no município dele, 100% da AE é terceirizada. Qual a visão com a empresa terceirizada?

Augusta responde que independente do valor, deve-se realizar a Chamada Pública. Em relação ao PGPAF, no site do MDA tem essa informação e também as Secretarias de Agricultura estaduais e municipais. Em relação à carne, as competências são muito misturadas. À grosso modo, os produtos de origem animal são de competência do MAPA. Mas os de origem vegetal são de competência da Anvisa (responsável pela produção e comercialização). A inspeção no campo é relacionada ao MDA (Boas Práticas Agrícolas). Em relação à prioridade, mesmo com o preço mais caro, a prioridade é a local (porém o preço de referência deve ser obedecido). Em relação à terceirização, o PNAE não legisla sobre a terceirização – pois o recurso é para o Gestor comprar o alimento. Augusta vê como solução o gestor comprar o alimento da AF e repassar à terceirizada.

- Bianca, Mato Grosso: no município tem poucos produtores e pouca variedade. Tem 2000 alunos, e recebe alimentos do PAA. Como proceder, visto que para atingir os 30% teria que comprar os mesmos alimentos que recebe do PAA.
- Jaqueline, Ceará: quanto à Conab, se não tem agricultores no município, se tem produção para a Conab, teria produtos para o PNAE, pois os programas apenas se complementam. Fala sobre a questão da competência do nutricionista ao elaborar o cardápio. Nesta semana, viu muito sobre intersetorialidade. O município é descentralizado: tem 15000 alunos, 30 polos e 30 cardápios. O diretor avalia o cardápio que está em vigor, juntamente com crianças e pais. Leva para a nutricionista, que avalia a aceitação juntamente com o CAE. Acredita que o diálogo entre os envolvidos é importante, apesar de ser competência do nutricionista.
- Rosiane, Pará: questiona sobre o papel do nutri na AF. Está com dificuldade, pois está com responsabilidade total nas reuniões. Desde outubro está reunindo com os agricultores, e a chamada pública ainda não foi realizada. Os agricultores querem “pegar a nutricionista na curva”. Relata que seu cardápio é muito pobre. Não há variedade de alimentos para serem ofertados. Maior concentração de alunos é na zona rural (até um dia viajando de barco. E os alimentos perecíveis?). A nutricionista acredita na política e relata que os agricultores estão satisfeitos com a política. Pede a elaboração de uma carta

a ser encaminhada para os gestores dizendo que a chamada pública não é de responsabilidade do nutricionista.

Augusta respondeu que a nutricionista não tem obrigação de fazer reunião com agricultores, pois isso é papel do Secretário da Agricultura. Orientou a chamar o TCU e denunciar. Veruska resgatou a legislação e sugeriu tomar nota de algumas recomendações que estão sendo levantadas.

Rozane sugeriu que a nutricionista procure o gestor e parceiros (como membros do CAE) – é necessário conquistar as pessoas com argumentos. Os gestores não têm a visão social que os nutricionistas têm – eles pensam no processo burocrático, e não no objetivo final. Em relação à Conab, isso é uma questão de gestão. Deve pegar os alimentos do PAA e entregar para outras instituições, além da escola.

•

Propostas:

- 1) Carta para gestor esclarecendo o papel do nutricionista no processo de compra . Obs. Res. 465/2010, lei 11947..
- 2) Nutricionista: articular/buscar parcerias locais para esclarecer o papel/atribuições de outros setores e profissionais e divulgar junto aos AF.

Demais propostas e relatório está sobre responsabilidade da Augusta Bengard

Veruska e Simoni (CECANE-UFG)